

Estado de São Paulo Av. Brasil nº 591 – centro – Bálsamo – CEP: 15.140-000

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 02/2016

## 1.) PREÂMBULO:

Repartição interessada: Câmara Municipal de Bálsamo

Licitação/Modalidade: Convite N.º 02/2016

A Câmara Municipal de Bálsamo/SP, convida os interessados a apresentar proposta para aquisição de longarinas executiva, cadeiras diretor e sofanetes, que serão utilizados nas instalações da sede da Câmara Municipal, participando de licitação na modalidade convite, pelo menor preço, de acordo com o que determina a Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizadas pelas Leis N.º 8.883, de 08 de junho de 1.994, e a Lei N.º 9.648/98, no que couber, bem como as Cláusulas e Condições desta CARTA-CONVITE, a realizar-se nas dependências da Câmara Municipal de Bálsamo/SP, na Avenida Brasil, 591, Centro, CEP: 15.140-000.

Os envelopes contendo as propostas, deverão ser entregues até o dia 21 de junho de 2.016, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal.

### **2.) OBJETO:**

O presente certame tem por objeto a aquisição dezesseis (16) longarinas executiva de 4 lugares com braço intercalado; quinze (15) cadeiras diretor – tipo palito; um (1) sofanete de 2 lugares e dois (2) sofanetes de 1 lugar, para a nova sede da Câmara Municipal, conforme descritivos e imagens constantes de mídia em DVD integrante da carta convite.

No que tange ao **"item 1 do descritivo"**, que se refere às longarinas, essas deverão seguir rigorosamente o padrão do descritivo e das imagens constantes da mídia em DVD, tendo em vista a necessidade de se manter a padronização com as longarinas já existentes na Câmara Municipal.

O licitante convidado poderá realizar visita técnica na Câmara Municipal, endereço descrito na clausula 1 do Edital, para ter conhecimento e contato direto com as longarinas atualmente existentes na Câmara. Essa visita deverá ocorrer no horário das 8 às 13h, de segunda a sexta-feira.

Não serão aceitas longarinas que não se enquadrem no padrão do descritivo e de acordo com as longarinas já existentes na Câmara Municipal.

#### 3.) VALOR ORÇADO:



Estado de São Paulo Av. Brasil nº 591 – centro – Bálsamo – CEP: 15.140-000

Conforme pesquisa de mercado integrante do processo de realização da despesa objeto da presente carta convite, o valor máximo a ser despendido para aquisição dos itens acima descritos é de R\$ 14.079,67 (Quatorze Mil e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O valor constante desta clausula é informado para fins da Lei 8.666/93, com redação da Lei 9.648/98, sem prejuízo do disposto no artigo 65 da referida Lei.

### 4.) PRAZOS:

O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ser de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

### 5.) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Estão impedidas de participar desta licitação as pessoas que estiverem na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal, ou as declaradas inidôneas pelo Poder Público Municipal e não reabilitadas.

Nos termos do § 1º, do artigo 32, da lei 8.666/93, ficam os licitantes dispensados da apresentação da documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da citada lei.

### 6.) DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem e ser preenchida à máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo proponente.

A proposta deverá conter o valor total dos itens constantes do objeto desta licitação (clausula 2), conforme descritivo e imagens integrantes da presente carta convite.

Os preços propostos deverão ser expressos em Moeda Nacional (REAL), sendo as frações de real apresentadas necessariamente com 02 (duas) casas decimais.

**Não serão** levadas em consideração quaisquer propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

## 7.) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



Estado de São Paulo Av. Brasil nº 591 – centro – Bálsamo – CEP: 15.140-000

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço.

Em caso de empate, far-se-á sorteio, podendo o mesmo ocorrer na mesma sessão de julgamento, se todos os licitantes se fizerem representar na sessão.

### 8.) DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os envelopes contendo as propostas serão abertos em sessão pública a ser realizada às 9h15, do dia 21 de junho de 2016, na sede da Câmara Municipal.

### 9.) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir a despesa desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

## 10.) DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única pela Câmara Municipal após a entrega total do objeto previsto nesta licitação.

#### 11) REAJUSTE DE PREÇO

Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis e assim permanecerão no período de três meses a contar da assinatura do contrato.

### 12) DOS RECURSOS PREVISTOS EM LEI:

Dos atos da administração, cabe recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93.

## 13) DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

A Secretaria da Câmara Municipal prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, de segunda a sexta feira, das 8 às 11 horas, no endereço citado na clausula 1 deste edital, ou pelo telefone (17)3264-1518.

## 14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Câmara Municipal poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei N.º 8.666/93, no seu todo ou em parte.



Estado de São Paulo Av. Brasil nº 591 – centro – Bálsamo – CEP: 15.140-000

Bálsamo/SP, 08 de Junho de 2016

Ilso Antonio Monteiro Vasques Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo